

## **EDITAL Nº 012/2014**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que dispõe a Constituição Estadual, artigo n.º 2, parágrafo 3.º e Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos n.º 54 e 55.

### **TORNA PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, representada pelo **Sr. Prefeito Eudes Tarciso de Aguiar**, TORNA PÚBLICO os Relatórios de Gestão Fiscal e Cadastro de Operações de Crédito, do exercício financeiro de 2012.

Os referidos relatórios, ficarão a disposição de qualquer contribuinte do Município de Brasnorte, no prazo previsto em lei, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, 01 (primeiro) dia do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

REGISTRE - SE  
PUBLIQUE - SE  
CUMPRE - SE

---

**EUDES TARCISO DE AGUIAR**  
Prefeito

**Publicado por afixação**  
**01/04/2014**